



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

### TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.167.451/0001-74, com sede na Rua Vicente Peixoto de Melo, nº 8, Centro, Itaguaçu-ES, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DARLY DETTMANN**, portador do CPF Nº 243.731.417-20 e Registro Geral Nº 371.946, emitido por SPTC-ES em 23/10/1990, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 01/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000003-58.2020.8.08.0025 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, a exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de 03/12/2019:**

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU
Gabrielly Zanotti Paulista	146.886.657-50	Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 30/06/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° N° 06/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

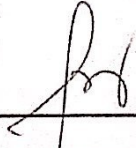
## CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 06/2019 8 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.


Vitória, 30 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

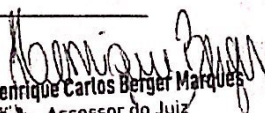
  
\_\_\_\_\_  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito de Itaguaçu

Testemunhas:

1 -

  
**Claudio Ferreira da Silva e Souza**  
Assessor do Juízo Municipal  
OAB nº 9340/2016

2 -

  
**Henrique Carlos Berger Marques**  
Assessor do Juiz  
Mat. 210682-95



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 09/02/2020, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326733** e o código CRC **BAA48A23**.

7000003-58.2020.8.08.0025

0326733v4

# e-diário

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Login 

## Resumo de Convênio

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Terça, 12 de Maio de 2020

**Número da edição:** 6150

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000003-58.2020.8.08.0025.**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DARLY DETTMANN**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, a exclusão da cessão da estagiária **GABRIELLY ZANOTTI PAULISTA**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 03/12/2019.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 30/04/2020, até dia 30/06/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, e 1º Termo Aditivo ora aditado.

### PUBLIQUE-SE

Vitória, 09 de maio de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

## e-diário



O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.